



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.683/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.142/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.142/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SMEL Nº 0537/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3478/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:25:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441674** e o código CRC **6A85C886**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 01 de outubro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0537/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.832/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.142/2025 –
13ª sessão**

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Alexandro Dias Martins, a Secretaria cumpre esclarecer que o fornecimento de uniformes aos alunos vinculados às atividades esportivas do Município encontra-se condicionado à disponibilidade orçamentária e ao planejamento administrativo previamente estabelecido pela Secretaria de Esportes.

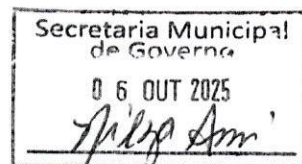
Destaca-se que ainda existem equipes de competição e treinamento que não foram contempladas, motivo pelo qual a distribuição dos uniformes ocorre de forma gradativa, em observância aos princípios da isonomia, da eficiência e da economicidade.

Ressaltamos, por fim, que a Secretaria de Esportes tem a intenção de atender a todas as modalidades e turmas, incluindo os alunos das aulas de ritmos, na medida do possível e conforme a viabilidade financeira, garantindo que a política pública seja executada de forma equitativa e compatível com o interesse público.

Dessa forma, reiteramos nosso compromisso em fomentar o esporte e oferecer melhores condições de uso aos munícipes.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



16:05



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1142 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fornecer uniformes para os participantes da turma de funcional no Distrito de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que a turma de funcional de Jordanésia tem se mostrado bastante ativa, com grande participação da comunidade, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.

Entretanto, apesar do empenho e dedicação dos alunos, essa turma ainda não foi contemplada com uniformes, diferentemente de outros grupos ligados ao esporte no município, que já receberam esse benefício.

O fornecimento de uniformes, além de promover a valorização e o reconhecimento dos participantes, também contribui para a identidade visual, organização das atividades e sentimento de pertencimento ao projeto esportivo municipal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/09/2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVINSON LEME MENDES
Presidente

[assinatura]
Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB - Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14h55

[assinatura]

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO